



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/GO

RESOLUÇÃO CEDPI/GO Nº 57, DE 25 DE MAIO DE 2026

Aprova o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás – 2026 / 2027.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Goiás - CEDPI/GO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás.

Art. 2º O prazo de execução das ações e aplicação dos recursos aprovado é por dois (02) anos, ou seja, durante o biênio da atual gestão do CEDPI/GO, nos anos de 2026 e 2027.

Art. 3º As deliberações e a construção do Plano de Aplicação levou em consideração o saldo em conta, o que não impede que outros recursos ou aplicações possam vir a ser aportados e levem a reformulação e retificação do Plano de Aplicação, dentro do período de vigência.

Art. 4º As ações deliberadas e aprovadas pelo Plenário do CEDPI/GO constam no Anexo I desta Resolução, conforme reunião extraordinária realizada no dia 22 de maio de 2026 e contou com a presença de quatorze (14) Conselheiras e Conselheiros, em quorum qualificado.

Publique-se.

Cecília Caetano da Rocha Lima
Presidente CEDPI-GO

ANEXO I

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
PLANO DE APLICAÇÃO - 2026 / 2027 - janeiro de 2026 a dezembro de 2027
1 - QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS E PROFISSIONAIS DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA

Nº	PROJETO/ATIVIDADE PRIORITÁRIA	Produto	Resultado Esperado	Gestor	Período de Execução	Recursos do Estado	Recurso Próprio	Recurso Protegido	Recursos Federais
01	Educação Permanente em Política dos direitos da pessoa idosa - para todos que atuam na rede de atendimento à pessoa idosa - Programa voltado para a estruturação, capacitação e sistematização de informações.	Formação de pessoal na área da Pessoa Idosa, Conselheiros estaduais, municipais e trabalhadores da rede de serviços de atendimento à pessoa idosa. Aditivo ao Convênio com a UFG	Conselheiros, Profissionais especializados e interessados na atuação na área da pessoa idosa	CEDPI	2026/2027		R\$ 680.000,00		
02	Formação e qualificação para técnicos e profissionais da rede de proteção e atenção à pessoa idosa, em especial das Instituições de Longa Permanência de pessoa idosa.	Formação de pessoal na área da Pessoa Idosa, trabalhadores da rede de serviços de atendimento à pessoa idosa.	Profissionais, técnicos e interessados na atuação na área da pessoa idosa	CEDPI	2026/2027		R\$ 300.000,00		
2 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL, PACTUAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA									
03	Provimento de Recursos Materiais permanentes e de consumo (investimento e consumo)	Equipamentos adquiridos	Sala do CEDPI equipada	CEDPI	2026/2027		R\$ 30.000,00		
04	Subsídio Financeiro (Diárias)	Assegurar a fiscalização e acompanhamento das ILPIs e Conselhos da Pessoa Idosa em todo o Estado, bem como outras viagens que se fizerem necessárias para os Conselheiros	Visitas realizadas	CEDPI	2026/2027		R\$ 100.000,00		
3 - AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA									

05	Promover Campanhas de valorização da pessoa idosa, contra à violência à pessoa idosa, de divulgação do Estatuto e Políticas a favor da Pessoa Idosa, bem como a divulgação do Fundo Da Pessoa Idosa	Seminário e produção de material gráfico/publicitário de conscientização da violência contra a pessoa idosa e guia da rede de atendimento à pessoa idosa	Seminário realizado, material publicitário e guia da rede de atendimento distribuído.	CED	2026/2027			R\$ 200.000,00		
06	Promover um selo de boas práticas de arrecadação e uso do recurso dos Fundos Municipais da Pessoa Idosa	Evento e produção de material do selo de boas práticas da politica da pessoa idosa	Evento realizado, selo e placa de mérito entregues.	CED	2026/2027			R\$ 300.000,00		
07	Premiar as boas práticas de serviços para Pessoa Idosa de ILPIs e Centros Dias com atendimento sanitário, equipe tecnica e atividades em rede, a ser definidos por critérios	Premiação em dinheiro R\$ 20.000,00 por repasse em termo de fomento pelas boas práticas da politica da pessoa idosa	Critérios definidos. Edital lançado. Prêmios entregues.	CED	2026/2027			R\$ 500.000,00		
08	Aquisição de material gráfico e outros materiais necessários a todos os eventos encontros e capacitações	material confeccionado	Material gráfico produzido e entregue	CED	2026/2027			R\$ 100.000,00		
09	Locação de espaço, aquisição de passagem aérea e ou terrestre, locação de material para evento	Espaço locado, material locado e serviços contratados	Espaço locado, material e serviço contratado	CED	2026/2027			R\$ 100.000,00		

10	Aquisição de contrato de alimentação necessários a todos os eventos encontros e capacitações	contrato feito	Contrato realizado e entregue	CEDPI	2026/2026	R\$ 200.000,00			
11	PASEP	Para toda receita arrecadada em Fundos, existe exigência legal (lei 9715/1998, lei 12810/2013 e decreto 4524/2002) para recolhimento do PASEP. Caso não ocorra o recolhimento mensal, a União inscreve o Estado de Goiás no CAUC- Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias e CADIN - Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público.					R\$ 20.000,00		
12	Recurso provisionado	Recurso destinado a novas provisões. Outros gastos correntes e investimentos do CEDPI GO. Aditivação de valores das ações relacionadas a proteção, defesa e garantias de pessoas idosas. Outras despesas correntes (GND 3) para estruturação do CEDPI Outras despesas de Investimento (GND 4) para estruturação do CEDPI					R\$ 1.570.000,00		
VALOR TOTAL							R\$4.100.000,00		
APROVADO EM PLENÁRIA DO CEDPI-GO em Reunião no dia 22 de maio de 2026									
PRESIDENTE DO CEDPI - GO - Cecília Caetano da Rocha Lima									



Documento assinado eletronicamente por **CECILIA CAETANO DA ROCHA LIMA, Presidente**, em 25/05/2026, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90862773** e o código CRC **71E6D89F**.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/GO
AVENIDA 9. AVENIDA Qd.71, S/N - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO -
CEP - (62)3201-3286.



Referência: Processo nº 202610319003598



SEI 90862773